



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0009840-8

Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 053012356

628ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO
DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 2018-0.087.404-5

AUTOS: Processo nº 2018-0.087.404-5

INTERESSADO: HESA 159 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LOCAL: Av. João Dias, 2.486 x Av. das Nações Unidas x R. Centro Africana x R. José Pedro Xavier x Via sem denominação (alça de acesso - não oficial)

SQL: 087.458.0050-2

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta quanto à implantação do nível do pavimento térreo em terreno com lençol freático em nível próximo ao perfil do terreno e com contaminação, nos termos do § 4º do artigo 61 da Lei nº 16.402/2016 e dos itens II e III da Resolução/CEUSO/131/2018. Retorno ao Plenário.

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/089/2021

A CEUSO, em sua 628ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de outubro de 2021, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 136/CEUSO/2021, deliberou, por unanimidade de votos, por aceitar a implantação do nível do pavimento térreo não acima da cota 744,35 com subsolo mais profundo não abaixo da cota 723,14. Deve ser apresentada declaração do responsável técnico pelo projeto de fundações e pela obra, prevista na letra "e" do item 3 da Resolução/CEUSO/131/2018, bem como o parecer técnico atualizado da CETESB.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa; Cleusa Guimarães; Viviane de Andrade Sá, Alfredo Del Bianco e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/131/2021/gcp



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 15/10/2021, às 12:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053012356** e o código CRC **02608A5D**.